



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 38/2024

AUTOR: VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO **PARTIDO: UNIÃO BRASIL**

ASSUNTO: Indica o poder executivo que realize a pintura de faixa de pedestre e quebra-molas em frente ao Chiquinho sorvete.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz necessário, pois trata-se de providência necessária, tendo em vista ser local com intenso fluxo de veículos e pedestres.

Sendo o que temos para o momento, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2024.


VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO
Vereador/Autor